



LEI Nº 1644

05 DE JULHO DE 2007

**AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**

*Inclui nas Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº 1.517, de 9 de Agosto de 2006, o Programa Saúde Escolar, e dá outras providências.*

**O Prefeito do Município de Ji-Paraná**, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica incluído nas Diretrizes Orçamentárias - 2007, do Município de Ji-Paraná, Lei nº 1517/2006, o Programa Saúde Escolar.

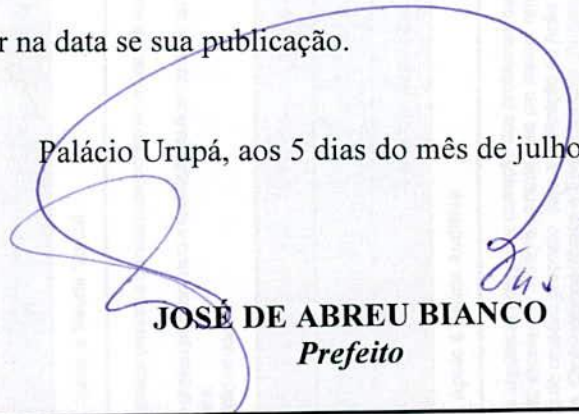
**Parágrafo Único.** O Programa Saúde Escolar prestará aos alunos da Rede Municipal de Ensino, apoio à saúde visual e apoio à saúde auditiva.

**Art. 2º.** O Programa de Saúde Escolar será custeado com recursos do Convênio nº 790143/2005-FNDE, e próprios de contrapartida, conforme consta do anexo à presente Lei.

**Art. 3º.** Fica fazendo parte integrante da presente Lei, como se nela estivesse transcrito, o anexo, com detalhamento do Programa Saúde Escolar.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de julho de 2007.

  
**JOSE DE ABREU BIANCO**  
Prefeito



**Estado de Rondônia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007**  
**Metas da Administração Municipal**  
**Programa Finalístico**



Função: 12. Educação

Subfunção: 367. Ensino Fundamental

1. Programa 1025 Programa Saúde Escolar

Funcional Programática 1025 367 1025

04. Valor Total do Programa: **R\$ 35.210,59**

**5. Dados Financeiros**

| Códigos | Ação                 | Tipo    | Produto Bem ou Serviços | Unidade de Medida | Meta Física | Fonte do Recursos |                 | Valores (R\$) | Exercício % |
|---------|----------------------|---------|-------------------------|-------------------|-------------|-------------------|-----------------|---------------|-------------|
|         |                      |         |                         |                   |             | Convênios FNDE    | Recurso Próprio |               |             |
| 1093    | Apoyo à Saúde Visual | Projeto | Aluno Atendido          | Un                | 217         | 15.310,59         | 600,00          | 15.910,59     | 45,19%      |

Tem como objetivo identificar precoce e correção dos problemas visuais dos alunos da rede municipal ensino fundamental público, que possam comprometer o processo de aprendizagem, visando à diminuição dos índices de repetência e evasão escolar de modo a garantir-lhes um melhor rendimento escolar.

Para o atingimento do objetivo proposto, para a realização da Ação de Apoio ao Programa Saúde do Escolar, contemplando:

- a) consulta oftalmológica;
- b) aquisição e distribuição de óculos;

| Total da Atividade |                        |         |                         |                   |             |                   |                 |               |             |
|--------------------|------------------------|---------|-------------------------|-------------------|-------------|-------------------|-----------------|---------------|-------------|
| Códigos            | Ação                   | Tipo    | Produto Bem ou Serviços | Unidade de Medida | Meta Física | Fonte do Recursos |                 | Valores (R\$) | Exercício % |
|                    |                        |         |                         |                   |             | Convênios FNDE    | Recurso Próprio |               |             |
| 1094               | Apoyo à Saúde Auditiva | Projeto | Aluno Atendido          | Un                | 150         | 19.000,00         | 300,00          | 19.300,00     | 54,81%      |

Tem como objetivo identificar precoce e correção dos problemas de deficiências auditivas dos alunos da rede municipal ensino fundamental público, que possam comprometer o processo de aprendizagem, visando à diminuição dos índices de repetência e evasão escolar de modo a garantir-lhes um melhor rendimento escolar.

Para o atingimento do objetivo proposto, para a realização da Ação de Apoio ao Programa Saúde do Escolar, contemplando:

- a) consultas duplas - Otorrinolaringológica e Fonaudiológica (Audiometria) aos alunos com deficiência auditiva;

| Exercício Financeiro de 2007 |  |  |  |  |  |           |        |           |         |
|------------------------------|--|--|--|--|--|-----------|--------|-----------|---------|
|                              |  |  |  |  |  | 34.310,59 | 900,00 | 35.210,59 | 100,00% |
| Total Geral                  |  |  |  |  |  |           |        | 35.210,59 | 100,00% |